



## PORTARIA Nº 307/2025

### “Remaneja Professora de Educação Infantil”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja, **Lezângela Andréia Seibel**, matrícula 3538-0, Professora de Educação Infantil, a contar de 04 de agosto de 2025, EMEI Dona Ziza para EMEF Emílio Carlos Linck.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 04 de agosto de 2025.

Chapada-RS, 05 de agosto de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração